NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social

Relatório de acompanhamento da Política de Investimento e resumo do Demonstrativo de Investimentos (DI)

Maio, 2010



Índice

Capít	tulo	Página
I	INTRODUÇÃO	1
II	ALOCAÇÃO DE RECURSOS	2
Ш	ESTRUTURA DE CUSTOS	7
IV	ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS	8
V	ANÁLISE DE RISCO	12
VI	ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO	14
VII	COMENTÁRIO FINAL	15

I - Introdução

O presente relatório tem por objetivo avaliar se os resultados obtidos pelos investimentos dos recursos do NUCLEOS se encontram em consonância com sua política de investimento e a legislação em vigor.

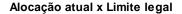
Esse relatório foi elaborado a partir dos dados fornecidos pelo NUCLEOS e pela consultoria Towers Watson.



II - Alocação de Recursos

A Resolução CMN nº 3.792/09, de 24 setembro de 2009, que estabelece as diretrizes pertinentes à aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), classifica os investimentos em seis segmentos: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis e empréstimos e financiamentos.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO (POSIÇÃO EM 31/03/2010)





O gráfico mostra que em março de 2010, assim como nos demais meses do trimestre, a estrutura de investimentos do NUCLEOS estava em conformidade com os limites legais estabelecidos pelas resoluções vigentes na época. É importante ressaltar que a Entidade pode, conforme as oportunidades de investimentos do mercado financeiro, realocar seus recursos de acordo com os limites inferiores e superiores estabelecidos pela legislação vigente.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO (PANORAMA COMPLETO)

Alocação dos Recursos de Cada Plano	Alocação	Limite	Limite	Limite legal	Enquad	ramento
Alocação dos Neculsos de Cada Flatio		inferior	superior	(3792)	Legal	Política
1. Renda Fixa	84,12%	60,0%	100,0%	100,0%	OK	OK
Títulos do Tesouro Nacional	73,62%	40,0%	100,0%	100,0%	ok	OK
Conjunto de Ativos Renda Fixa (excluindo títulos públicos)	10,06%	0,0%	80,0%	80,0%	OK	OK
CCB, CCCB e Notas Promissórias	0,36%	0,0%	20,0%	20,0%	OK	OK
NCE e CCE	-	0,0%	0,0%	20,0%	oĸ	OK
FIDC e FICFIDC**	0,08%	0,0%	0,0%	20,0%	OK	OK
CRI	-	0,0%	20,0%	20,0%	OK	OK
CCI	-	0,0%	20,0%	20,0%	OK	OK
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário (WA)	-	0,0%	20,0%	20,0%	OK	OK
Demais títulos e valores mobiliários de emissão de companhia aberta***	-	0,0%	20,0%	20,0%	ok	OK
2. Renda Variável	10,08%	0,0%	30,0%	70,0%	OK	OK
Novo Mercado	1,97%	0,0%	30,0%	70,0%	oĸ	OK
Nível 2	0,08%	0,0%	30,0%	60,0%	OK	OK
Bovespa Mais	-	0,0%	30,0%	50,0%	OK	OK
Nível 1	5,06%	0,0%	30,0%	45,0%	ok	OK
Demais companhias de capital aberto e Fundo de Índice Referenciado em Ações admitidas à negociação em bolsa de valores	2,97%	0,0%	30,0%	35,0%	ок	ок
Títulos de emissão de SPE	-	0,0%	20,0%	20,0%	OK	OK
Demais investimentos de renda variável	-	0,0%	3,0%	3,0%	oĸ	OK
3. Investimentos Estruturados	1,99%	0,0%	7,0%	20,0%	OK	OK
Fundos em Participação	1,99%	0,0%	20,0%	20,0%	oĸ	OK
Fundos em Empresas Emergentes	-	0,0%	20,0%	20,0%	oĸ	OK
Fundos de Investimento Imobiliário	-	0,0%	10,0%	10,0%	OK	OK
FI ou FIC multimercado	-	0,0%	10,0%	10,0%	OK	OK
4. Investimentos no Exterior	0,00%	0,0%	0,0%	10,0%	OK	OK
5. Imóveis	2,20%	0,0%	5,0%	8,0%	OK	OK
6. Operações com Participantes	1,62%	0,0%	10,0%	15,0%	OK	OK

^{* -} Valores percentuais em relação ao total dos recursos garantidores da fundação.



2.1- LIMITES UTILIZADOS PARA INVESTIMENTOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO OU COOBRIGAÇÃO DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA.

O NUCLEOS determinou que os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica devem respeitar os limites legais estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792/09. Estes limites são: até 20% dos recursos garantidores em uma mesma instituição financeira autorizada pelo BC; até 10% dos recursos garantidores em títulos de uma mesma companhia aberta com registro na CVM; e de 5% nos demais casos.

De acordo com os relatórios gerados no fechamento do mês de março, o NUCLEOS estava em plena conformidade com os limites por contraparte estabelecidos pela legislação vigente, conforme tabelas abaixo.

Instituição Financeira*	Limite 20%
BCO BRADESCO SA	2.43%
ITAUSA INVESTS ITAU SA	1.39%
BCO VOTORANTIM SA	0.78%
BCO SANTANDER (BRASIL) SA	0.51%
BCO BRASIL SA	0.28%

^{*} Não foram considerados os recursos alocados em imóveis e empréstimos.

Instituição Não Financeira*	Limite 10%
BRADESPAR SA	3.00%
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBR.	2.21%
ABN AMRO ARREND MERCANTIL SA	0.44%
USINAS SIDERURGICAS MINAS GERA.	0.40%
BANDEIRANTE ENERGIA SA (EX EBE.	0.38%
CENTENNIAL ASSET PARTICIPACOES.	0.37%
CIA SIDERURGICA NACIONAL	0.35%
TELEMAR NORTE LESTE SA	0.32%
MMX MINERACAO METALICOS SA	0.31%
BM&F BOVESPA SA BOLSA DE VALOR.	0.28%

^{* 10} maiores aplicações

2.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA GESTÃO DO SEGMENTO DE RENDA FIXA E SUAS CARTEIRAS

Em março de 2010, o NUCLEOS possuía 84,12% de seus recursos aplicados no segmento de renda fixa, sendo 82,31% em ativos de baixo risco de crédito. A Entidade apresentava 1,81% de seus recursos alocados em renda fixa de médio e alto risco de crédito.

Em relação aos limites de diversificação determinados pela legislação vigente, o NUCLEOS estava enquadrado, conforme tabelas abaixo.



^{** -} Este fundo foi adquirido antes do primeiro dia útil de 2010.

^{*** -} São vedadas as alocações de recursos em obrigações de organismos multilaterais emitidas no país; certificados de recebíveis de emissões de companhias securitizadoras e títulos ou valores mobiliários não mencionados explicitamente nos incisos do artigo 18 da Resolução CMN 3.792/09.

^{**} Não foram considerados os recursos alocados em imóveis e empréstimos.

Limite por Patrimônio do Emissor - Instituição Financeira

Instituição Financeira*	Limite 25%
BCO VOTORANTIM SA	0.09%
BCO BRADESCO SA	0.05%
ITAUSA INVESTS ITAU SA	0.05%
BCO SANTANDER (BRASIL) S.	0.01%
BCO BRASIL SA	0.01%

^{* 5} maiores aplicações

Limite por Patrimônio dos FIDCs

Nome do Fundo	Valor Aplicado (R\$)	Limite 25%
CELESC I FIDC MERCANTIS COTA SENIOR	714,572.95	0.50%

Limite por Emissão - Debêntures

Ticker*	Emissor	Limite 25% Emissão
BGPR-D11	BGPAR	24.17%
TPIS-D11	TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A.	21.37%
SNST-D21	SANESALTO SANEAMENTO S.A.	20.00%
CNCP-D31	CONCEPA	20.00%
ULBR-D21	ULBRA RECEBÏ¿½VEIS S.A.	13.09%

^{* 5} maiores aplicações

2.3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA GESTÃO DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Em março de 2010, o NUCLEOS possuía 10,08% de seus recursos aplicados no segmento de Renda Variável – o limite legal para esse segmento é de 70%. A Entidade estava, portanto, em plena conformidade com as restrições impostas pela Resolução CMN nº 3.792/09.

Quanto aos limites de diversificação dos investimentos em ações, o NUCLEOS estava enquadrado em relação ao limite legal.

Limite por Patrimônio e Capital Votante do Emissor - Companhia Aberta

Patrimônio Emissor*	Limite 25%	Capital Votante Emissor*	Limite 25%
BCO VOTORANTIM SA	0.09%	LOJAS RENNER SA	0.38%
BCO BRADESCO SA	0.05%	B2W CIA GLOBAL VAREJO	0.26%
ITAUSA INVESTS ITAU SA	0.05%	GAFISA SA	0.07%
BCO SANTANDER (BRASIL) S.	0.01%	CIA SIDERURGICA NACIONAL	0.05%
BCO BRASIL SA	0.01%	INPAR SA	0.05%

^{* 5} maiores aplicações

2.4- SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Este segmento engloba os fundos de investimentos e cota de fundos de investimentos em participações, empresas emergentes, imobilários e multimercado¹. O Núcleos possuía, em março de 2010, 1,99% de seus recursos em fundos de participações e o limite legal é 20,00%, estando enquadrado nos limites legais.



¹ Artigo 20, Inciso IV, da Resolução CMN 3.792, de 28 de setembro de 2009: As cotas de fundos de investimento e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado cujos regulamentos observem exclusivamente a legislação estabelecida pela CVM, aplicando-se os limites, requisitos e condições estabelecidos a investidores que não sejam considerados qualificados, nos termos da regulamentação da CVM.

Por outro lado, o NUCLEOS possuía mais do que 25% das cotas de um fundo de participação, o CRT Fundo de Investimento em Participações, o que não é permitido pela Resolução CMN nº 3.792/09. A Entidade está, portanto, desenquadrada nos limites legais, no que se refere às aplicações em cotas de fundos de investimento de participação (FIP).

2.5- REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS, LIMITES E CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO NOS MERCADOS

O NUCLEOS estabelece que suas aplicações em derivativos devem respeitar os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792/09.

Em março de 2010, as aplicações em derivativos representavam os valores abaixo e estavam enquadradas em relação aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792/09.

Derivativos

Títulos	Limite*	Investimento	Desenquadramento
Limite de Atuação em Mercados Derivativos			
15% (Títulos mais Ações do IBOVESPA) - Depósito Margem	12.57%	0.37%	0.00%
5% (Títulos mais Ações do IBOVESPA) - Prêmios Pagos	4.19%	0.00%	0.00%

^{*} Para o limite são considerados os titulos da dívida pública federal, títulos de instituições financeiras e as ações pertencentes ao índice Bovespa.



2.6- OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA GESTÃO DO SEGMENTO DE IMÓVEIS E SUAS CARTEIRAS

Em março de 2010, o NUCLEOS apresentava 2,20% de seus recursos aplicados no segmento de Imóveis. Como o limite legal para este segmento é de 8% dos recursos garantidores, e o limite definido na Política de Investimentos é de 5%, a Entidade está em consonância com os limites legais da Resolução CMN nº 3.792/09 e com os limites estabelecidos pela Política de Investimento do NUCLEOS.

2.7- OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA GESTÃO DO SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

O NUCLEOS possuía, ao fim de março de 2010, 1,62% de seus recursos aplicados no segmento de operações com participantes, sendo que todo esse montante é destinado para empréstimos a participantes. Como a legislação permite investir até 15% dos recursos garantidores nesse segmento, e a Política de Investimentos define o limite máximo de 10%, a Entidade está em conformidade com os limites da Resolução CMN nº 3.792/09 e da Política de Investimentos.



III- Estrutura de Custos

Os custos incorridos com cada uma das atividades relacionadas com a administração dos recursos do NUCLEOS podem ser observados no quadro abaixo.

ESTRUTURA GERAL DE CUSTOS (EM R\$)

Custos com a Administração dos Recursos					
Custos com administração de recursos	Custos 1°Trimestre	Custos no ano			
Pesssoal e encargos	140.255	140.255			
Despesas administrativas	588.652	588.652			
Custódia	71.704	71.704			
Consultoria Financeira	57.990	57.990			
Consultorias (Teleinformática & Bolsa)	17.459	17.459			
Gestão/Administração dos Recursos Externos	302.119	302.119			
Outros custos	288	288			
TOTAL	1.178.467	1.178.467			

CARTEIRAS ADMINISTRADAS

Na estrutura de carteiras administradas do NUCLEOS, as taxas pagas a título de remuneração do gestor são as indicadas na tabela abaixo:

NOME DO FUNDO	GESTOR	SEGMENTO	Taxa Adm. a.a. (%)	Taxa de Performance a.a. (%)
FI MONAZITA RF	Votorantim	Renda Fixa	0,01%	
CRT FIP	Oliveira Trust	Invest. Estruturados	0,19%	
ENERGIA PCH FIP	Santander	Invest. Estruturados	1,75%	
URÂNIO FIM	Santander	Renda Fixa	0,20%	
SULAMERICA ZIRCÔNIO MULTIMERCADO	Sulamérica	Renda Fixa	0,15%	
FI VOTORANTIM INST. RENDA FIXA CRED. PRIV.	Votorantim	Renda Fixa	0,20%	
TITÂNIO FIA NUC	Credit Suisse	Renda Variável	0,40%	30,00%
FI PRÓTON AÇÕES	Votorantim	Renda Variável	0,35%	30,00%

No 1º trimestre, não houve alteração de taxas.

As taxas de administração pagas pelo NUCLEOS aos seus gestores externos de investimento estão de acordo com as praticadas pelo mercado financeiro e as mesmas podem ser revistas ao longo do tempo, buscando reduzir os custos da Entidade.

AGENTE CUSTODIANTE

A Entidade utiliza a estrutura de custódia centralizada para seus investimentos. O agente custodiante contratado foi o Itaú Custódia que está habilitado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários.



IV- Análise dos Investimentos

4.1- LISTAGEM DOS INVESTIMENTOS

A tabela abaixo apresenta uma listagem de todos os investimentos do NUCLEOS, especificando cada ativo (fundos de investimento, títulos e valores mobiliários, imóveis, etc) e os valores aplicados. Vale ressaltar que a abertura dos investimentos até o nível dos ativos, é feito somente no Demonstrativo de Investimentos (DI) completo.

Veículo de Investimento	Valor financeiro (R\$)	% sobre o total	% sobre o segmento
Fundos de Investimento	817.481.586,68	91,01%	100,00%
Monazita FIF	418.970.783,73	46,64%	51,25%
FIF Uranio	63.403.022,31	7,06%	7,76%
FI Proton em ações	52.338.247,43	5,83%	6,40%
Zirconio FIA	226.494.793,35	25,22%	27,71%
CRT Fundo de Investimento	13.674.352,59	1,52%	1,67%
Titânio FIA	38.170.594,60	4,25%	4,67%
Energia PCH FIP	4.204.285,78	0,47%	0,51%
Votorantim Inst. Renda Fixa - Crédito Privado	225.506,89	0,03%	0,03%
Títulos de renda fixa em carteira	39.991.844,87	4,45%	100,00%
Disponível, valores a pagar e a receber	7.740.766,28	0,86%	100,00%
Imóveis	18.462.413,54	2,06%	100,00%
Empréstimos e Financiamentos	14.549.457,98	1,62%	100,00%
Total	898.226.069,35	100,00%	100,00%

4.2- RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

As rentabilidades a seguir foram enviadas pelo NUCLEOS.

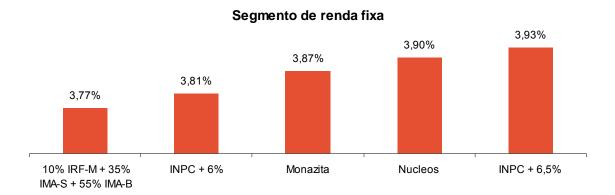
BENCHMARKS POR SEGMENTO

- Renda Fixa a entidade possui recursos alocados em fundos exclusivos classificados como multimercado institucional. Estes fundos serão avaliados em relação a um índice composto de 10% IRF-M (Índice de Mercado ANDIMA atrelado aos títulos pré-fixados LTN e NTN-F)+ 35% IMA-S (Índice de Mercado ANDIMA atrelado aos títulos pós fixados LFT). + 55% IMA-B (Índice de Mercado ANDIMA atrelados ao IPCA NTN-B). O fundo de renda fixa (Monazita), direcionado para ALM, será avaliado pelo INPC + 6,5% a.a.. Como meta atuarial para a entidade, será utilizado INPC + 6% a.a..
- Renda Variável para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o IBrX-50 + 2%
 a.a. que é o indicador mais adequado para este fim em função da sua maior homogeneidade de
 composição.
- Investimentos Estruturados os fundos multimercado serão avaliados em relação a um índice composto de 10% IRF-M (Índice de Mercado ANDIMA pré-fixados – LTN e NTN-F)+ 35% IMA-S (Índice de Mercado ANDIMA pós fixado - LFT). + 55% IMA-B (Índice de Mercado ANDIMA



atrelados ao IPCA – NTN-B) + 2% a.a.. Os fundos de participações serão avaliados pelo INPC + 6,5% a.a..

- Imóveis a Entidade estabeleceu como benchmark sua meta atuarial acrescida de custos de 0.5% a.a. (INPC + 6.5% a.a.), que está definida como indicador de desempenho no programa de investimentos do Instituto.
- Operações com participantes para operações de empréstimos, o Instituto estabeleceu como benchmark a sua meta atuarial acrescida de custos de 1% a.a. (INPC + 7% a.a.).



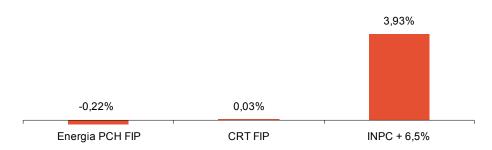
Até março de 2010, no segmento de renda fixa, o NUCLEOS obteve 3,90% de retorno, superior à meta atuarial (INPC+6%) e ao benchmark (10% IRF-M + 35% IMA-S + 55% IMA-B). O fundo Monazita obteve uma rentabilidade superior à sua meta atuarial, porém inferior ao seu benchmark (INPC + 6,5%).



No trimestre, o investimento do NUCLEOS no segmento de renda variável obteve rentabilidade de 3,64%, superior ao seu benchmark, IBrX-50 + 2%.

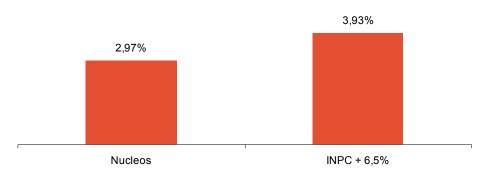


Segmento Investimentos Estrutrados - Carteira de participações



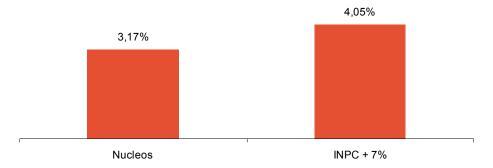
Os investimentos do NUCLEOS na carteira de participações não sofreram alterações no trimestre. Sendo, cotas dos fundos ENERGIA PCH FIP e CRT FIP. O fundo CRT FIP obteve a melhor rentabilidade no período, 0,03%, porém este resultado é inferior ao benchmark estabelecido nesta categoria, o INPC + 6,5% ao ano, que acumulou alta de 3,93% no período.

Segmento de imóveis



No trimestre, o NUCLEOS obteve uma rentabilidade de 2,97% no segmento de imóveis, performance inferior ao benchmark do segmento, que é a taxa composta pelo INPC + 6,0% a.a. acrescidos de custos de 0,5% ao ano (INPC + 6,5% a.a.), que apresentou alta de 3,93% no período.

Segmento operações com participantes - Empréstimos



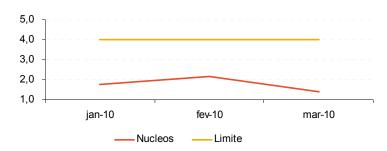
No segmento de operações com participantes, o NUCLEOS apresentou uma rentabilidade de 3,17% no acumulado do 1º trimestre de 2010 através de operações de empréstimos, resultado inferior ao benchmark do segmento, a taxa composta pelo INPC + 7% ao ano, que apresentou alta de 4,05% no período analisado. Até dezembro de 2009, o benchmark do segmento de operações com participantes era INPC + 6% a.a.. A partir de janeiro de 2010 o benchmark foi alterado para INPC + 7% a.a.. No fechamento do 1º trimestre grande parte da carteira ainda estava sendo remunerada pelo benchmark anterior (INPC + 6% a.a.). Nos próximos meses, a partir do momento em que as novas concessões (que rendem INPC + 7% a.a.) passarem a ser a maioria da carteira, a rentabilidade do segmento ficará mais próxima ao novo benchmark.

V- ANÁLISE DE RISCO

5.1- Risco de mercado: Value-at-Risk (VaR²) e (B-VaR³)

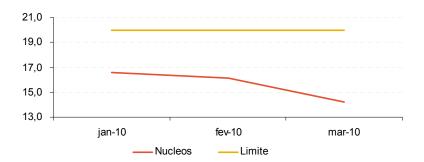
O risco de mercado é provocado pelas mudanças nos preços dos instrumentos financeiros. Tais mudanças se devem a alterações nas taxas de juros, nas taxas de câmbio, nos preços das ações e nos preços das commodities. O gerenciamento de risco de mercado tem como objetivo medir a máxima perda esperada de uma carteira de investimento, sob condições normais de mercado, com um grau de confiança especificado e para um dado horizonte de tempo.

VaR do segmento de renda fixa



O gráfico mostra a evolução do VaR percentual em relação ao patrimônio do segmento renda fixa do NUCLEOS. No trimestre, o risco assumido pela Entidade ficou abaixo do limite estabelecido na Política de Investimentos (4,00%).

VaR do segmento de renda variável - 21du

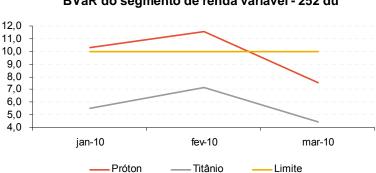




² VaR: medida do risco agregado de mercado enfrentado por uma empresa, ou seja, o montante de dinheiro que uma empresa poderia perder ou realizar devido às alterações de preço nos mercados relacionados. Com o VaR, tenta-se responder à seguinte questão: "Qual a perda máxima esperada em uma carteira dado um horizonte de tempo e uma probabilidade para essa ocorrência?" A resposta teria a seguinte forma, por exemplo: "para 95% de confiança não se espera uma perda superior a R\$ 2.000,00 no horizonte de 21 dias".

³ B-VaR: O Benchmark Value-at-Risk mede o grau de descolamento de uma carteira de investimentos em relação a um índice de referência. Ele representa uma medida do quanto, por exemplo, uma carteira de ações está distante do Ibovespa

O gráfico do VaR mostra o percentual de perda potencial em relação ao patrimônio líquido do segmento renda variável do NUCLEOS. Verifica-se que no 1º trimestre de 2010 os resultados ficaram abaixo do limite de 20,00% estabelecido pela Política de Investimento da Entidade. Ele indica que, com 95% de confiança e em condições normais de mercado, a perda máxima esperada da carteira de renda variável do NUCLEOS em marco de 2010 foi de 14,22%, para um horizonte de 21 dias úteis.



BVaR do segmento de renda variável - 252 du

O gráfico B-VaR do segmento de Renda Variável, representa o descolamento dos fundos exclusivos em relação ao índice de referência. No 1º trimestre, o B-VaR do fundos Titânio manteve-se abaixo do limite de 10%, para um horizonte de 252 dias úteis, estabelecido pela Política de Investimentos da Entidade.

No caso do fundo Próton, o B-VaR ultrapassou o limite de risco nos meses de janeiro e fevereiro. Esse risco maior é resultado principalmente da diferença de alocação em determinados setores e ações que compõem o índice (IBrX-50). Nesses meses, o fundo tinha alocações distintas do benchmark nos seguintes setores:

- Mais alocado que o benchmark: Mineração, Comércio, Siderurgia e Telecomunicação
- Menos alocado que o benchmark: Petróleo e Alimentos e Bebidas

Em reunião com o gestor, verificou-se uma diferença entre as metodologias do cálculo do B-VaR. A metodologia adotada pelo gestor atribui menos peso para dados antigos (fator de decaimento λ , menor). No caso do B-VaR calculado pela consultoria Towers Watson, dados antigos ainda tem um peso mais relevante no resultado final. No caso dos meses em questão, o B-VaR ainda era influenciado pelos resultados de 2008. De acordo com essas informações, foi acordado que não era necessária uma ação imediata, dado que parte do risco era em função de um momento específico do mercado - crise financeira de 2008. O risco dessa carteira será acompanhado para verificar a necessidade de alguma ação futura.

5.2- Risco de crédito

Ao se medir o risco de crédito, ou risco de contraparte, deve-se avaliar a perda potencial em caso de default, ou seja, no caso de a contraparte não poder cumprir com suas obrigações no vencimento do título.

Os limites de crédito estabelecidos pelo NUCLEOS estão de acordo com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792/09. Em janeiro, a debênture Concepa teve a sua classificação de risco removida



pela agência classificadora. Sendo assim, a alocação em ativos de médio ou alto risco de crédito ou sem classificação de risco aumentou em relação ao trimestre anterior (1,81%). O maturação desta debênture será em 01/04/2010. Esses ativos estão listados abaixo:

Contraparte	Período de Aquisição	Financeiro (R\$)
BGPAR AS	19/02/2004 a 08/12/2005	R\$ 4.192.530,08
Sanesalto	20 a 22/10/2004	R\$ 9.293.321,87
CONCEPA	17/11/2005	R\$ 2.769.572,87

VI- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado do NUCLEOS

Como responsável pela administração e investimentos dos ativos da Entidade, o NUCLEOS, na implementação de suas estratégias de investimento, depende de provedores de serviços externos (ou seja, consultores, gestores de investimentos e custodiantes). Devido ao grande número de partes envolvidas, os papéis de cada um destes agentes fiduciários devem ser devidamente identificados para assegurar (1) eficiência operacional; (2) clareza nas linhas de comunicação e; (3) clareza nas definições de responsabilidades e atribuições.

Conforme o parágrafo 5º do Artigo 35 da Lei Complementar nº 109, toda entidade fechada de previdência complementar deve designar um administrador estatutário tecnicamente qualificado, responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento de seus recursos, bem como pela prestação de informações relativas à aplicação dos mesmos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais administradores da Entidade. A partir de 26 de junho de 2009 o Sr. Luiz Claudio Levy Cardoso foi designado como administrador estatutário tecnicamente qualificado. A tabela abaixo apresenta algumas informações cadastrais do Administrador Responsável do NUCLEOS.

Informações cadastrais do Administrador Responsável do NUCLEOS	
Nome: Luiz Claudio Levy Cardoso	
CPF: 776.079.377-49	
Cargo: Diretor Financeiro	
Telefone para Contato: (21) 3970 3682	
E-mail para Contato: llevy@nucleos.com.br	

VII- Comentário Final

O NUCLEOS elaborou sua Política de Investimento para 2010 com o objetivo de proporcionar aos seus participantes rentabilidade compatível com o mercado e evitar a deterioração do patrimônio, garantindo àqueles que já tiveram seus benefícios concedidos, que estes serão mantidos, e àqueles que ainda estão formando seu patrimônio, que este seja gerido de forma profissional e segura, possibilitando no momento da concessão do seu beneficio a maior renda possível.

O NUCLEOS está desenquadrado em relação ao Artigo 42, Inciso IV, alínea b da Resolução CMN nº 3.792/09, que estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar não podem possuir mais de 25% do patrimônio líquido de um mesmo fundo de participações. O NUCLEOS possui 100% das cotas do fundo CRT FIP. Essa participação no valor aproximado de R\$ 14 milhões foi adquirida em 2003.

Vale ressaltar, no entanto, que o NUCLEOS iniciou um processo para se reenquadrar nos limites legais. Em 29 de dezembro de 2009, o Instituto realizou a quarta oferta pública anual através leilão eletrônico da CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação) com o objetivo de vender 80 cotas do fundo CRT FIP. Apesar de ampla divulgação, não houve interessados. O próximo leilão será realizado no mês de maio do ano corrente.

Portanto, como apresentado neste Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento do NUCLEOS, elaborado pela empresa de consultoria Towers Watson com base em informações enviadas pelos gestores e pelo próprio NUCLEOS, a Entidade vem unindo todos os esforços para que a gestão dos ativos confiados ao Instituto leve em conta os seguintes fatores: (1) preservação de capital; (2) diversificação; (3) tolerâncias a risco; (4) taxa esperada de retorno; (5) estabilidade; (6) liquidez; (7) custos razoáveis de administração.

